



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP

TERMO DE ADITAMENTO Nº 44/SUB/PR/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 50/SUB/PR/2024

PAE Nº 6049.2024/0001287-4

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE PERUS

CONTRATADA: THERMONTIME SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARA A SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/10/2025), a **PMSP/SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**, inscrita no CNPJ nº 05.539.998/0001-10, situada à Rua Ylídio Figueiredo nº 349, Vila Perus, Perus, São Paulo, SP, neste ato, representada pela Subprefeita de Perus, Sra. Luciana Torralles Ferreira, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **THERMONTIME SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 28.897.780/0001-33, com sede na Avenida Guapira, nº 600, conj. 09 Bairro: Tucuruvi, Cidade: São Paulo/SP, CEP: 02.265-001, e-mail: pedrocosta_sp@hotmail.com, neste ato por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para o fim especial de assinarem o presente Termo de Aditamento, consoante autorização exarada no link SEI nº 143302041 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. O Termo de Contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 20/12/2025 com término previsto em 19/12/2026, ao valor mensal de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais),

2.2. Para fazer frente ao ajuste no presente exercício foi emitida Nota de Empenho nº 124.708/2025, que onera a dotação orçamentária nº

41.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, no valor de R\$ 678,33 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos), sendo que o restante onerará dotação própria do orçamento futuro em observância ao Princípio da Anualidade.

E do que ficou convencionado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato em epígrafe, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, assinado.

LUCIANA FERREIRA TORRALLES
SUBPREFEITA
SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA
CONTRATADA

PEDRO HENRIQUE MATOS COSTA RIBEIRO
CPF 4XX.XXX.XXX-12
CONTRATADA



Luciana Torralles Ferreira
Subprefeito(a)
Em 03/10/2025, às 12:37.



THERMONTIME SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA
usuário externo - Cidadão
Em 03/10/2025, às 16:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143668969** e o código
CRC **3D3C57C0**.

Referência: Processo nº 6049.2024/0001287-4

SEI nº 143668969